

EDITAL DE CONTRATAÇÃO Nº. 018/2021

Aproveita banco de aprovados do Concurso Público nº 003/2019 para contratação emergencial temporária de excepcional interesse público.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Municipal nº 8.577, de 27 de abril de 2021 e nº 8.633, de 22 de junho de 2021, que autoriza a contratação emergencial, de forma temporária, de excepcional interesse público, e dá outras providências, **PROCEDE NA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS** aprovados no Concurso Público nº 003/2019, para ingresso temporário no quadro de servidores públicos municipais, para as funções abaixo relacionadas:

1. Trata-se de recrutamento de candidatos aprovados no Concurso Público nº 003/2019, aproveitados do banco de concursados que aguardam a nomeação, observada a ordem de classificação, para serem admitidos através de contratos temporários, de excepcional interesse público, necessários para o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento e Secretaria Municipal de Saúde em conformidade com o artigo 222, inciso I, da Lei Complementar nº 738, de 04 de abril de 2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

2. Os candidatos estão convocados por meio deste edital e deverão apresentar-se no prazo de **02 (dois) dias úteis – 28/07/2021 a 29/07/2021**, a partir desta data, na Secretaria Municipal de Administração e Transparência – Departamento de Recursos Humanos, Rua Borges de Medeiros, n. 650, 2º piso, no horário das 08:00hs às 16h00min, após a publicação deste.

3. Os candidatos, ora aproveitados e convocados para contratação temporária, não serão extintos da classificação oficial do Concurso Público 003/2019, sem prejuízo dos direitos que lhe cabem em relação a nomeação para provimento de cargos em caráter efetivo, conforme ordem de classificação, permanecendo ocupando a sua classificação original, independentemente de aceitarem ou não a contratação prévia.

4. O prazo de 02 (dois) dias úteis compreende a apresentação e aceitação do candidato a função de inscrição. Caso não compareça no prazo acima o candidato terá sua convocação tornada sem efeito.

5. Segue a relação nominal dos candidatos convocados para contratos administrativos, que iniciará pelo aprovado na primeira colocação do Concurso Público 003/2019 para provimento das vagas efetivas, e assim, sucessivamente, até o preenchimento do número de vagas temporárias previstas em lei:

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL, NÍVEL 1, CLASSE A, 20 h/s

Classif.	Nome	Inscrição	Modalidade
192°	DANIELA WEBER DA SILVA	0507880	Ampla Concorrência
193°	JULIANA BRANDÃO LIZARDI	0501714	Ampla Concorrência
194°	SCHAIANI SILVEIRA FAGUNDES	0514448	Ampla Concorrência
195°	JOSIANE BASTOS KLAFKE	0511138	Ampla Concorrência
196°	MAURI DE ABREU SEVERO	0519230	Ampla Concorrência
197°	JULIANA DE OLIVEIRA ROSA	0507831	Ampla Concorrência
198°	PAULA SUZELE MENEZES MERENOCK	0517524	Ampla Concorrência
199°	LETICIA INÊS DE MELLO	0506827	Ampla Concorrência
200°	LUCIANE MAHMUD KUWAR	0501996	Ampla Concorrência
201°	CARINA TEIXEIRA DIAS	0514104	Ampla Concorrência
202°	LURDES TERESA BOJARSKI BATISTA	0509630	Ampla Concorrência
203°	CAMILA EVELISE DE LARA	0505431	Ampla Concorrência
204°	KELLE DANIANA LOPES	0514904	Ampla Concorrência
205°	CAMILA EDUARDA SCHAEFER	0509200	Ampla Concorrência
206°	ANA PAULA HAAS	0516168	Ampla Concorrência
207°	RAFAELA PETERMANN	0517458	Ampla Concorrência

PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA, NÍVEL 1, CLASSE A, 20 h/s

Classif.	Nome	Inscrição	Modalidade
21°	ANDREZA ESTEVAM NORONHA	0508492	Ampla Concorrência

PROFESSOR ANOS/SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DE MATEMÁTICA, NÍVEL 1, CLASSE A, 20 h/s

Classif.	Nome	Inscrição	Modalidade
16°	CÁSSIO ANDRÉ REIS	0509115	Ampla Concorrência
17°	LIGIA ELENA GELSDORF	0513333	Ampla Concorrência

ASSISTENTE SOCIAL, PADRÃO 11-A, CLASSE A, 30 h/s

Classif.	Nome	Inscrição	Modalidade
2º	LUCIELE NEVES DE NEVES	0504059	PcD – Pessoa com Deficiência

Santa Cruz do Sul, 27 de julho de 2021.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

EDEMILSON CUNHA SEVERO
Secretário Municipal de Administração e Transparência

Cumpra-se esta determinação.